



PORTARIA Nº 14.092 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2024, Portaria nº 13.892 de 12 de agosto de 2024.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2024, instaurado pela Portaria nº 13.892 de 12 de agosto de 2024, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora E.C.S., nos termos do artigo 137, inciso I da LCM 2040/2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos